

Convenção Europeia - Critérios de sucesso

Equilíbrio e criatividade

Teresa Almeida Garrett

É hoje inegável a importância da Convenção sobre o Futuro da Europa, que determinará os resultados da Conferência Intergovernamental de 2004. Mas, para além da relevância do processo em si mesmo, importa verificar que resultados concretos farão com que este seja um sucesso.

A Convenção sobre o Futuro da Europa foi mandatada para "elaborar um documento que sirva de ponto de partida para os trabalhos da Conferência Intergovernamental", respondendo às cinquenta e tal interrogações que lhe foram dirigidas pelo Conselho Europeu de Laeken.

Perante a novidade e a oportunidade deste mandato, quais serão os critérios para avaliar o seu sucesso?

A resposta não é fácil, sobretudo nos dias que correm, quando o problema da guerra e das relações transatlânticas escancararam sem pudor, aos olhos de todos, as divergências europeias. Falar hoje da união da Europa e de consensos parece surrealista. Mas talvez seja a própria dimensão da crise o preço a pagar pela dificuldade e pela urgência da tarefa.

O primeiro êxito será, seguramente, a apresentação atempada de um projecto de tratado constitucional, que não fuja aos problemas colocados, que seja preciso nas respostas e que obtenha o apoio de uma larga maioria dos membros da Convenção. Isso significará a morte definitiva do método tradicional de preparação das CIG's. São já muitas as orientações claramente maioritárias que se podem retirar dos debates e das conclusões dos grupos de trabalho, antecipando a obtenção de consensos em temas tabu ou em *leftovers* de anteriores revisões. A situação actual dos trabalhos da Convenção permite ver que *la sauce est en train de prendre*.

A integração da Carta dos direitos fundamentais, o fim da estrutura dos pilares, a atribuição de personalidade jurídica à União, a opção por um tratado único, a definição mais clara da repartição de competências, a diminuição e a simplificação dos processos de decisão e dos instrumentos jurídicos, o reforço do papel dos parlamentos nacionais no

controlo político da subsidiariedade, a participação dos poderes regionais e autárquicos, fazem parte dos avanços mais significativos.

No debate institucional propriamente dito, quando a questão tem a ver com a repartição do poder, é que tudo fica mais fino. Como pano de fundo, entre as linhas possíveis de desenvolvimento da arquitectura institucional, há, no entanto, desde já, a vontade inequívoca de manter a construção originária, triangular, da União, recusando-se a sua aproximação a um quadro institucional e de poder próprio de um Estado. Ao apostar numa evolução do modelo, sem o estragar, é quase "politicamente correcto" defender o equilíbrio entre as instituições, reforçar os seus poderes e manter o método comunitário.

Falta saber como se concretizará este equilíbrio e se ele espelhará com suficiente clareza o reforço da organização democrática do poder da União. A Convenção depara-se, porém, com uma escolha difícil: propor uma posição maioritária que vá além do que os Estados estão dispostos a aceitar ou apresentar, como projecto constitucional, um compromisso previamente negociado com eles. Como se tem visto, a vontade política dos Estados membros não parece estar ainda ao nível das expectativas dos cidadãos. É por isso, maior ainda a responsabilidade da Convenção na procura de soluções equilibradas e criativas que satisfaçam as exigências de democratização e de transparência, que promovam a eficácia e a clareza e que reforcem o espírito de solidariedade que desde sempre foi o principal fermento do verdadeiro espírito comunitário.